

## Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria nº4645/2003 - LIC-SM

### PROJETOS APROVADOS LIC-SM - 2021

- Número de projetos protocolados para 2021: 42
- Valor Total protocolado: R\$ 2.474.180,67
- Número de projetos aprovados: 42
- Valor Total Aprovado: R\$ R\$ 1.744.300,00
- Valor Total disponível para captação em 2021: R\$ 1.744.300,00

#### **Projeto: Coral Nativista Gaúcho 2021**

Processo:001/2021

Empreendedor Cultural: Associação Coral Coração do Rio Grande

Valor Aprovado: R\$20.000,00

#### **Projeto: Treze: O palco da Cultura – 15ª Edição**

Processo: 002/2021

Empreendedor Cultural: Associação dos Amigos do Theatro Treze de Maio (AATTM)

Valor Aprovado: R\$ 50.000,00

#### **Projeto: Manutenção e Melhorias da Infraestrutura do Theatro Treze de Maio 2021**

Processo: 003/2021

Empreendedor Cultural: Associação dos Amigos do Theatro Treze de Maio (AATTM)

Valor Aprovado: R\$38.000,00

#### **Projeto: Manter e Semear a Tradição e a Cultura Italiana - 2021**

Processo: 004/2021

Empreendedor Cultural: Grupo de Arte e Cultura Italiana Ricord D'Itália

Valor Aprovado: R\$32.000,00

#### **Projeto: Super Ação Através da Arte IV**

Processo: 005/2021

Empreendedor Cultural: ONG Nossa Vida Sua Vida

Valor Aprovado: R\$ 40.000,00

#### **Projeto: Em Cartaz 2021**

Processo: 006/2021

Empreendedor Cultural: André Galarça

Valor Aprovado: R\$15.960,00

#### **Projeto: Teatro Por Que Não? Apresenta 2021**

Processo: 007/2021

Empreendedor Cultural: André Galarça

Valor Aprovado: R\$24.000,00

#### **Projeto: Viva a Vida - 2021**

Processo: 008/2021

Empreendedor Cultural: Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável - SAEMA

Valor Aprovado: R\$ 35.000,00

**Projeto: AKI SOM - 2021**

Processo: 009/2021

Empreendedor Cultural: Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável - SAEMA

Valor Aprovado: R\$ 35.000,00

**Projeto: EnsinArte 2021**

Processo: 010/2021

Empreendedor Cultural: Marcos Vinicius Caye Lara

Valor Aprovado: R\$22.000,00

**Projeto: Mediando a Leitura: Criação, Distribuição de Livros Infantis e Contações de Histórias nas Escolas – 2021**

Processo: 011/2021

Empreendedor Cultural: Marcos Vinicius Caye Lara

Valor Aprovado: R\$ 25.000,00

**Projeto: Circuito de Teatro na Escola - 2021**

Processo: 012/2021

Empreendedor Cultural: Marcos Vinicius Caye Lara

Valor Aprovado: R\$24.000,00

**Projeto: A Preservação do Acervo Recolhido ao Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria – 2021**

Processo: 013/2021

Empreendedor Cultural: Associação dos Amigos do Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria – AMARQHIST

Valor Aprovado: R\$45.000,00

**Projeto: A Casa de Memória Edmundo Cardoso em Cena: a Preservação da Memória da Cidade**

Processo: 014/2021

Empreendedor Cultural: Associação dos Amigos da Casa de Memória Edmundo Cardoso - AACMEC

Valor Aprovado: R\$31.000,00

**Projeto: Narrativas em Movimento – 2021**

Processo: 015/2021

Empreendedor Cultural: Oficina de Vídeo - TV OVO

Valor Aprovado: R\$40.000,00

**Projeto: Por Onde Passa a Memória da Cidade 2021 - Tempos de Peste**

Processo: 016/2021

Empreendedor Cultural: Oficina de Vídeo - TV OVO

Valor Aprovado: R\$50.000,00

**Projeto: Recreio Musical 2021**

Processo: 017/2021

Empreendedor Cultural: Filipe Oliveira da Silva

Valor Aprovado: R\$50.000,00

**Projeto: Oficina de Percussão Social Atoque - 2021**

Processo: 018/2021

Empreendedor Cultural: Filipe Oliveira da Silva

Valor Aprovado: R\$64.340,00

**Projeto: XXXVII Festival de Músicas Carnavalescas Luizinho De Grandi e I Festival de MPB**

Processo: 019/2021

Empreendedor Cultural: Iara Regina Beck Druzian

Valor Aprovado: R\$ 50.000,00

**Projeto: 50ª Ciranda Cultural Estadual De Prendas**

Processo: 020/2021

Empreendedor Cultural: Iara Regina Beck Druzian

Valor Aprovado: R\$ 60.000,00

**Projeto: VIII Festa dos Carreiros e VIII Carreata da Canção e Poesia Nativa**

Processo: 021/2021

Empreendedor Cultural: Iara Regina Beck Druzian

Valor Aprovado: R\$60.000,00

**Projeto: I Mostra Santa Maria Criativa - Artesanato**

Processo: 022/2021

Empreendedor Cultural: Schirlei Stock Ramos

Valor Aprovado: R\$ 17.000,00

**Projeto: Acústico Rinoceronte - 2021**

Processo: 023/2021

Empreendedor Cultural: Paulo Ricardo Nunes Noronha

Valor Aprovado: R\$23.000,00

**Projeto: 27º Rodeio Internacional do CONESUL**

Processo: 024/2021

Empreendedor Cultural: Lucca Adams Pilla

Valor Aprovado: R\$ 35.000,00

**Projeto: O Piá Na Escola - 2021**

Processo: 025/2021

Empreendedor Cultural: Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul

Valor Aprovado: R\$ 38.000,00

**Projeto: XXVI FESTMIRIM – Festival Estadual Artístico e Cultural de Invernadas Mirim**

Processo: 026/2021

Empreendedor Cultural: Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul

Valor Aprovado: R\$ 30.000,00

**Projeto: XXIII FESTXIRU – Festival Estadual Artístico e Cultural de Invernadas Xiru e Veterano**

Processo: 027/2021

Empreendedor Cultural: Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul

Valor Aprovado: R\$ 20.000,00

**Projeto: Oficina de Gaiteiros 2021**

Processo: 028/2021

Empreendedor Cultural: Carlos Alberto Badke

Valor Aprovado: R\$ 50.000,00

**Projeto: Banda Marcial Manoel Ribas – Aprendendo, Compartilhando e Proporcionando Desenvolvimento Social através da Música - 2021**

Processo: 029/2021

Empreendedor Cultural: Associação dos Amigos da Banda Marcial Manoel Ribas

Valor Aprovado: R\$ 50.000,00

**Projeto: Concertos Didáticos – 12ª edição**

Processo: 030/2021

Empreendedor Cultural: Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Maria

Valor Aprovado: R\$ 60.000,00

**Projeto: Reino Grande do Sul – 1ª edição**

Processo: 031/2021

Empreendedor Cultural: Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Maria

Valor Aprovado: R\$ 45.000,00

**Projeto: Livro Livre - 2021**

Processo: 032/2021

Empreendedor Cultural: Denise M. C. Copetti

Valor Aprovado: R\$ 65.000,00

**Projeto: Espaço Cultural da Feira do Livro - 2021**

Processo: 033/2021

Empreendedor Cultural: Denise M. C. Copetti

Valor Aprovado: R\$ 60.000,00

**Projeto: Passageiros da Alegria – 20 anos**

Processo: 034/2021

Empreendedor Cultural: Denise M. C. Copetti

Valor Aprovado: R\$ 60.000,00

**Projeto: 25º Mercocycle – Encontro de Motociclistas do Mercosul**

Processo: 035/2021

Empreendedor Cultural: Associação Motociclística GAUDÉRIOS DO ASFALTO

Valor Aprovado: R\$ 35.000,00

**Projeto: Coral Illumina - 2021**

Processo: 036/2021

Empreendedor Cultural: Michele Bianchini dos Santos

Valor Aprovado: R\$45.000,00

**Projeto: Festival Internacional de Cinema Estudantil – CINEST**

Processo: 037/2021

Empreendedor Cultural: Mariangela Scheffer Cardoso

Valor Aprovado: R\$25.000,00

**Projeto: Memória Viva - 2021**

Processo: 038/2021

Empreendedor Cultural: Associação dos Amigos do Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria (AMARQHIST)

Valor Aprovado: R\$ 60.000,00

**Projeto: Era uma Vez, Quer Que eu Conte Outra Vez? 2021**

Processo: 039/2021

Empreendedor Cultural: Grupo Pregando Peça

Valor Aprovado: R\$ 55.000,00

**Projeto: Terra à Vista – Uma Aventura Pirata nas Escolas de Santa Maria – 1ª Edição**

Processo: 040/2021

Empreendedor Cultural: Camila Forgiarini

Valor Aprovado: R\$55.000,00

**Projeto: Circuito Cultural nas Escolas – 2021**

Processo: 041/2021

Empreendedor Cultural: Camila Forgiarini

Valor Aprovado: R\$55.000,00

**Projeto: A Hora do Conto nas Escolas Municipais de Santa Maria - 2021**

Processo: 042/2021

Empreendedor Cultural: Camila Forgiarini

Valor Aprovado: R\$ 50.000,00

OBS: Os Empreendedores Culturais deverão comparecer na Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer- Coordenação da LIC a partir do dia **09/12/2020** para retirar documentos referentes aos projetos-2021.

Rua: Venâncio Aires 2741 – Anexo ao Hotel Itaimbé

Horários: 8h às 12h

Fone: 39217026

e-mail: [sistemalicsm@gmail.com](mailto:sistemalicsm@gmail.com)

## COMISSÃO NORMATIVA - LIC-SM

Rose Carneiro  
Cássio Corbellini  
Fabrise de Oliveira Muller  
Aline Zuse  
Jane Andiará Soares Zofoli  
Carina Batista Bohnert  
Oscar Daniel Morales Mello  
Sabani Felipe Tassinari de Souza  
Flávio Campos  
Elis Ramos Genro  
Jâneo Manoel Venturini dos Santos  
Lúcio Adriano de Lima  
Maria Valquiria de Oliveira Navarro  
Aline Rigão Vargas  
Gabriel Souza  
Maria Candida da Silveira Skrebsky  
Maria Regina Caetano Soares

### Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria nº4645/2003 - LIC-SM

#### CAPTAÇÃO - 2021

#### Passos a serem observados pelo Empreendedor Cultural:

- O Empreendedor Cultural deverá retirar na Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer, documentos referentes aos projetos, a partir do dia **09/12/2020**;
- O Empreendedor Cultural deverá encaminhar para a Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer a **readequação** do projeto no caso de aprovação **parcial**, num prazo de 7 (sete) dias após o recebimento do documento;
- Expedição do Certificado de Aprovação e Autorização para Captação de Recursos pela Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer, após aprovação da readequação do projeto aprovado;
- Assinatura do Termo de Ciência e Conhecimento de Responsabilidade pelo Empreendedor Cultural na Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer;
- Busca do Incentivador pelo Empreendedor Cultural;
- Assinatura do Termo de Compromisso entre Incentivador e o Empreendedor Cultural;
- O Empreendedor Cultural deverá protocolar na Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer, a contar do primeiro dia útil do mês de **janeiro/2021**, o Termo de Compromisso e o Certificado de Incentivo com a documentação exigida na Instrução Normativa 001/2020;
- Assinatura do Certificado de Incentivo pela Secretária de Município de Cultura, Esporte e Lazer e pelo Secretário de Município de Finanças.

**OBS:** O Termo de Compromisso assinado entre o Incentivador e o Empreendedor Cultural deverá constar a **forma de incentivo** – doação ou patrocínio, o **imposto** – IPTU- ISSQN ou ITBI, o valor a ser **depositado** na conta do projeto e o valor a ser **abatido** do imposto.

- Estará disponível para captação em 2021 um total de R\$ 1.744.300,00, limitado aos seguintes valores:

IPTU- R\$ 358.400,00

ISSQN-R\$ 1.284.200,00

ITBI- R\$ 101.700,00

**DOCUMENTAÇÃO PARA PROTOCOLAR NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER O TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO DE INCENTIVO/2021:**

- Para se habilitar ao processo de captação de recursos o Empreendedor Cultural deverá apresentar na Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer, os seguintes documentos:
  - I. Termo de Compromisso (anexo VI) assinado entre o Empreendedor Cultural e o Incentivador;
  - II. Certificado de Incentivo (anexo VII) devidamente preenchido;
  - III. Certidão Negativa Municipal de Pessoa Física/Jurídica do Incentivador;
  - IV. Certidão Negativa Municipal de Pessoa Física/Jurídica do Empreendedor Cultural;
  - V. Comprovante da Inscrição Municipal do Empreendedor Cultural – Alvará atualizado;
  - VI. Extrato zerado da conta bancária aberta em nome do Empreendedor Cultural;
  - VII. O Termo de Compromisso (anexo VI) e Certificado de Incentivo (anexo VII) deverá ser encaminhado à Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer com, no mínimo 10 (dez) dias úteis antes do vencimento do ISSQN, IPTU e ITBI.
- A Certidão Negativa de Tributos Gerais do Município deverá ser requerida na página da Prefeitura no site <http://www.santamaria.rs.gov.br/> - serviços on-line;
- O Certificado de Incentivo e Termo de Compromisso deverão estar à disposição dos respectivos setores (ISSQN, ITBI e IPTU) com, no mínimo, dez (10) dias úteis de antecedência da data do vencimento dos referidos impostos para que sejam efetuadas em tempo hábil as devidas verificações.
- No formulário “Termo de Compromisso” (anexo VI) deverá conter as informações precisas do valor total a ser repassado, em quota única ou em parcelas (ISSQN), as quais não poderão comprometer a renúncia fiscal para o ano subsequente sendo que o Incentivador poderá optar por incentivar o todo ou parte do projeto cultural;
- A captação referente ao ISSQN poderá ser à vista ou parcelada, sendo que os abatimentos previstos no Termo de Compromisso (anexo VI) deverão iniciar em janeiro e encerrar em novembro do ano previsto para a execução do projeto, não havendo portando comprometimento da renúncia fiscal do ano subsequente;
- Os valores captados pelo Empreendedor Cultural através do IPTU só poderão ser realizados através de cota única;
- O Termo de Compromisso (anexo VI) e o Certificado de Incentivo (anexo VII) deverá ser protocolado junto à Coordenação da LIC-SM em 4 (quatro) vias idênticas e originais, sem rasuras.

## **PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR CULTURAL:**

- **Para protocolar Certificados de Incentivo/Termo de Compromisso:** inicia no primeiro dia útil do ano de execução do projeto, encerrando trinta (30) dias após a execução do projeto, desde que não haja um comprometimento da renúncia fiscal do ano subsequente;
- **Prazo de Vigência do Projeto:** será contado a partir da data de assinatura do Termo de Ciência e Conhecimento de Responsabilidade (Anexo II) até o último dia útil do mês de dezembro do ano de execução do projeto;
- **Prazo de execução do Projeto:** O prazo máximo para execução do projeto será até o último dia útil do mês de dezembro, observado o cronograma previsto no Termo de Ciência e Conhecimento de Responsabilidade (anexo II).
- **Para prorrogação da execução do projeto:** o prazo de execução, previsto no Termo de Ciência e Conhecimento de Responsabilidade, poderá ser prorrogado, sendo que a solicitação deverá ser realizada através de ofício, dirigido à Secretária de Município da Cultura, Esporte e Lazer com antecedência de até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o encerramento da execução e não comprometer a renúncia fiscal do ano subsequente, conforme Art.78 da Instrução Normativa 001/2020;
- **Para Prestação de Contas:** A Prestação de Contas final do projeto deverá ser entregue até 60(sessenta) dias após o Término do período de execução do projeto conforme previsto no Termo de Ciência e Conhecimento de Responsabilidade (Anexo II) ou 60 (sessenta) dias após o último depósito realizado pelo Incentivador conforme previsto no Termo de Compromisso (Anexo VI), conforme Art.83 da Instrução Normativa 001/2020;